

MUDANÇA DE HABILITAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (LEC) DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (FIH) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) faz saber aos interessados que no período de 17 a 28 de abril de 2017 receberá inscrições de estudantes regularmente matriculados e frequentes no 3º módulo da Licenciatura em Educação do Campo (LEC) interessados em realizar mudança de habilitação do curso.

1. DAS VAGAS:

1.1. A Mudança de Habilitação dos estudantes do curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEC) da UFVJM poderá ocorrer através de:

- a. Mudança de Habilitação para vaga ociosa do 3º módulo da LEC;
- b. Mudança de Habilitação por permuta de vaga entre habilitações do 3º módulo da LEC.

1.2. São habilitações da LEC: Ciências da Natureza (CN) e Linguagens e Códigos (LC).

1.3. As vagas ociosas do 3º módulo da LEC por habilitação, objeto da seleção tratada na alínea “a” do item 1.1 deste edital são:

Habilitação da LEC	Vagas Ociosas do 3º módulo LEC
Ciências da Natureza	04 (quatro)
Linguagens e Códigos	08 (oito)

2. DOS CRITÉRIOS PARA MUDANÇA DE HABILITAÇÃO E DA SELEÇÃO:

2.1. A Mudança de Habilitação, seja para vaga ociosa ou por permuta de vaga, somente será permitida para estudantes que estejam regularmente matriculados no 3º módulo da LEC neste 1º semestre letivo de 2017.

2.2. A seleção dos candidatos à Mudança de Habilitação será feita mediante análise do Histórico Escolar, destinada à verificação do coeficiente de rendimento acadêmico

MUDANÇA DE HABILITAÇÃO - LEC

(CRA), presente no histórico escolar do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA).

2.3. A classificação obedecerá à ordem decrescente do CRA dos candidatos para cada habilitação.

2.4. Em caso de empate serão adotados, para desempate, os critérios na seguinte ordem:

- a. Candidato com menor número de reprovações;
- b. Candidato com maior idade.

2.5. Caso existam candidatos de habilitações distintas inscritos no processo seletivo de Mudança de Habilitação, classificados além do número das vagas ociosas divulgadas no edital, a UFVJM promoverá a permuta entre as vagas destes estudantes, seguida a ordem de classificação dos candidatos, descrita nos itens 2.3 e 2.4 deste Edital.

2.5.1. A permuta somente poderá ocorrer entre as vagas dos candidatos já inscritos no processo seletivo de Mudança de Habilitação que tenham sido classificados além do número de vagas disponibilizadas neste Edital.

2.5.2. A quantidade de vagas a serem ocupadas através da permuta fica limitada ao menor quantitativo de candidatos classificados além do número de vagas ociosas para uma habilitação da LEC.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A UFVJM receberá inscrição de candidatos à Mudança de Habilitação da LEC exclusivamente entre os dias **17 a 28 de abril de 2017**.

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

3.2.1. Preencher e assinar 01 (uma) via do **Requerimento de Inscrição** no processo seletivo, disponível no Anexo I deste edital;

3.2.2. Preencher e assinar 02 (duas) vias do **Termo de Ciência de Mudança de Habilitação**, disponível no Anexo II deste edital;

3.2.3. Digitalizar e enviar via moodle, através de ambiente virtual denominado "LEC01 - Relatório TC e Prática de Ensino", na aba "Inscrição para Mudança de Habilitação":

- a. 01 (uma) cópia assinada e digitalizada em formato PDF do **Requerimento de Inscrição (Anexo I)**, devidamente preenchido e assinado. Esta cópia deve ser enviada através do local indicado no moodle, presente no link:
<http://moodle2016.ead.ufvjm.edu.br/course/view.php?id=2870>

MUDANÇA DE HABILITAÇÃO - LEC

- b. 01 (uma) cópia assinada e digitalizada em formato PDF do **Termo de Ciência de Mudança de Habilitação (Anexo II)**, devidamente preenchido e assinado. Esta cópia deve ser enviada através do local indicado no moodle, presente no link:
<http://moodle2016.ead.ufvjm.edu.br/course/view.php?id=2870>

3.2.4. Enviar através do serviço de SEDEX dos Correios, a via original do Requerimento de Inscrição (Anexo I) e duas vias originais do Termo de Mudança de Habilitação (Anexo II) utilizada para efetuar a inscrição, no seguinte endereço:

Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Prédio da FIH – Sala 62 – Coordenação da LEC
Rodovia MGT 367, Km 583, nº 5000 – Bairro Alto da Jacuba
Diamantina/MG – CEP 39100-000

3.3. Não serão aceitas as inscrições de candidatos que enviarem documentos (impressos e ou digitalizados) após o dia **28 de abril de 2017**.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar o envio dos documentos de inscrição até o dia 28 de abril de 2017.

3.5. A UFVJM não se responsabilizará por falhas no envio dos documentos em virtude de problemas de conexão com internet ou problemas de qualquer outra natureza que impeçam ao candidato de enviar os documentos descritos no item 3.2.

4. DO RESULTADO E DO RECURSO:

4.1. O Resultado do Processo Seletivo para Mudança de Habilitação será divulgado a partir do dia **08 de maio de 2017**, no endereço eletrônico: www.ufvjm.edu.br/prograd

4.2. A UFVJM receberá recursos contra o Resultado do Processo Seletivo para Mudança de Habilitação exclusivamente no dia **09 de maio de 2017** através do e-mail lec.coordenacao@ufvjm.edu.br. O recurso deve conter as considerações do candidato, respaldadas pelas normas deste edital que justifiquem a discordância do Resultado Final.

4.2.1. O recurso via e-mail deverá conter anexo(s) documento(s) comprobatório(s) para análise, sob pena de indeferimento.

4.3. O Resultado Final (após Recurso) do Processo Seletivo para Mudança de Habilitação será divulgado no dia **11 de maio de 2017**, no endereço eletrônico: www.ufvjm.edu.br/prograd

MUDANÇA DE HABILITAÇÃO - LEC

5. DA MATRÍCULA:

5.1. A inscrição como candidato no processo seletivo de Mudança de Habilitação implica na solicitação de mudança de estrutura curricular para a nova habilitação junto à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), ficando o deferimento desta condicionado à aprovação do candidato no referido processo seletivo.

5.2. Não havendo disposição em contrário, os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de Mudança de Habilitação terão a mudança para a estrutura curricular da nova habilitação realizada automaticamente pela DRCA.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A UFVJM não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos diversos.

6.2. Cada estudante poderá realizar a Mudança de Habilitação uma única vez.

6.3. Não serão aceitas inscrições de estudantes de curso que não seja a LEC, neste Edital de Mudança de Habilitação do Curso da LEC.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Diamantina, 12 de abril de 2017.

Prof.^a Dr.^a Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFVJM

EDITAL Nº 06/2017
MUDANÇA DE HABILITAÇÃO - LEC

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA

OBJETO: MUDANÇA DE HABILITAÇÃO DA LEC/UFVJM

Eu _____, CPF _____,
RG _____, estudante regularmente matriculado(a) no Curso de
Licenciatura em Educação do Campo da UFVJM na Habilitação
_____, sob matrícula nº _____,
declaro estar de acordo e ciente de que:

- 1º) Em razão de classificação no Processo Seletivo de Mudança de Habilitação da LEC, Edital nº 06/2017, e Parecer final do Processo nº _____ a partir da data de 26 de junho de 2017, estarei matriculado na Habilitação _____ do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFVJM.
- 2º) A partir da assinatura deste Termo, minha matrícula permanecerá com o mesmo número, porém será vinculada à estrutura curricular referente a nova Habilitação escolhida.
- 3º) Observadas as adaptações curriculares, deverei integralizar o curso dentro do tempo máximo previsto, conforme a Estrutura Curricular a ser cumprida;
- 4º) Após a homologação deste Termo, não poderei requerer retorno à habilitação da LEC de origem, em nenhuma hipótese.
- 5º) Declaro ainda estar ciente e de acordo com todas as normas que regulamentam a Mudança de Habilitação da LEC/UFVJM, bem como as demais normas e regulamentos da UFVJM.

Diamantina, 12 de abril de 2017

.....
Assinatura do(a) Estudante

.....
Assinatura e carimbo do(a) servidor(a) responsável – DMAA/DRCA